



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



AUTORIZAÇÃO

O presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abrir o competente processo licitatório para a necessidade de garantir a **adequada sonorização e transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bezerros/PE**, de forma a assegurar a **publicidade e transparência dos atos legislativos** e proporcionar pleno acesso à população às atividades do Poder Legislativo;

Considerando o disposto nos **arts. 5º, 6º, 18, 40 e 42 da Lei nº 14.133/2021**, que tratam do planejamento das contratações, da obrigatoriedade de termo de referência com especificações claras, e do procedimento para deflagração da licitação;

Considerando a instrução do presente processo administrativo, contendo **Termo de Referência, Estimativa de Preços e Parecer Jurídico** favorável, que atestam a viabilidade técnica e econômica da contratação;

O procedimento licitatório justifica-se para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao **princípio da isonomia** e aos demais princípios que regem as contratações públicas (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A abertura do certame encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- **Art. 18, inciso I e § 1º** – Obrigatoriedade de planejamento da contratação;
- **Art. 40, incisos I a XI** – Conteúdo mínimo do edital;
- **Art. 42** – Determina a observância da publicidade e ampla divulgação dos atos;
- **Art. 53** – Aplicação da modalidade licitatória adequada.

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção e controle de sonorização**, bem como **operação e responsabilidade técnica pela transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias** realizadas pela **Câmara Municipal de Bezerros/PE**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Diante do exposto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **[informar]**, tipo **[menor preço ou técnica e preço]**, visando a contratação dos serviços descritos neste expediente, devendo a Comissão Permanente de Licitação adotar as providências cabíveis para a publicação do edital, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Bezerros, 03 de junho de 2025.


Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



O contratado declara-se ciente de todas as condições aqui estabelecidas, comprometendo-se a cumprir integralmente o objeto contratado, em estrita observância à legislação vigente e às normas internas da Câmara Municipal.


Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



10. Estimativa de Preços

A estimativa de preços será baseada em **pesquisa de mercado** junto a empresas do ramo, consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, registros em diários oficiais e contratações similares realizadas por órgãos públicos.

11. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE CÂMARA 04 – CÂMARA DE VEREADORES DE BEZERROS

PODER 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE 01-10 CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL 01 031 0001 2002

APOIO ADMINISTRAÇÃO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

12. Fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará ocorrências e notificará a contratada sobre ajustes necessários.

13. Penalidades

O descumprimento das obrigações poderá acarretar penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

14. Disposições Finais



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



5. Condições de Execução

- O serviço deverá ser executado **no local** das sessões, no plenário e demais dependências da Câmara Municipal;
- A **frequência** dos serviços acompanhará o calendário legislativo, incluindo sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- O contratado deverá disponibilizar **profissional fixo** durante todas as transmissões;
- O início dos serviços deverá ocorrer **imediatamente após a assinatura do contrato**.

6. Obrigações da Contratada

- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de sonorização e transmissão;
- Fornecer suporte técnico imediato em caso de falhas;
- Manter a confidencialidade de informações internas;
- Cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos;
- Apresentar relatórios técnicos mensais.

7. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso aos equipamentos e ao local de execução dos serviços;
- Fornecer o cronograma das sessões com antecedência mínima de 48 horas;
- Efetuar os pagamentos conforme cronograma e medições;
- Designar **fiscal do contrato**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. Prazo de Execução

O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será mensal, mediante apresentação de **nota fiscal/fatura** e relatório de serviços executados, atestado pelo fiscal do contrato;
- Eventuais falhas deverão ser corrigidas sem ônus adicional para a contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Além disso, a **responsabilidade técnica pela transmissão** implica não apenas o acionamento de equipamentos, mas também o ajuste, monitoramento e pronta intervenção em caso de falhas, evitando prejuízos à comunicação institucional e ao cumprimento da função legislativa.

O serviço será prestado de forma **contínua e presencial**, conforme calendário legislativo, abrangendo todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, com suporte técnico antes, durante e após cada evento, bem como manutenção periódica para prevenção de falhas.

Diante do exposto, a contratação se mostra **essencial e estratégica** para garantir o pleno funcionamento das atividades parlamentares, atender ao interesse público e assegurar o cumprimento dos princípios da **legalidade, eficiência, publicidade e transparência**, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da **Lei nº 14.133/2021**.

3. Fundamentação Legal

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente:

- **Art. 6º, inciso XXIII** – Definição de serviços contínuos;
- **Art. 14** – Planejamento da contratação;
- **Art. 40** – Obrigatoriedade de especificações claras do objeto;
- **Art. 72** – Pesquisa de preços e comprovação da vantajosidade;
- **Art. 75** – Hipóteses de contratação direta, quando aplicável.

4. Especificações Técnicas do Serviço

O serviço contratado deverá contemplar, no mínimo:

1. **Manutenção preventiva e corretiva** de todos os equipamentos de sonorização da Câmara Municipal;
2. **Ajuste, equalização e operação de áudio** durante as sessões e reuniões;
3. **Responsabilidade técnica pela transmissão** das sessões via internet e demais canais oficiais;
4. **Montagem, desmontagem e testes de equipamentos** antes de cada evento;
5. **Acompanhamento integral** durante as sessões para solucionar eventuais falhas;
6. **Suporte técnico especializado** para adequações de equipamentos e melhoria da qualidade do som e transmissão;
7. Disponibilidade de **profissional capacitado** com conhecimento técnico comprovado em sonorização e transmissão ao vivo;
8. Elaboração de **relatórios periódicos** sobre as condições dos equipamentos e sugestões de melhoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção e controle de sonorização**, bem como **operação e responsabilidade técnica pela transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias** realizadas pela **Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE**, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A presente contratação se faz necessária para garantir **qualidade, regularidade e continuidade** nos serviços de sonorização e transmissão das atividades legislativas, assegurando o cumprimento do **princípio da publicidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal) e dos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à **eficiência, transparência e economicidade** na execução de serviços essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A presente contratação tem por objetivo assegurar a **prestação de serviços especializados de manutenção e controle de sonorização**, bem como **operação e responsabilidade técnica pela transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias** da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE.

A realização das atividades legislativas exige a plena funcionalidade e a qualidade dos sistemas de sonorização e de transmissão ao vivo, uma vez que tais recursos são essenciais para:

- Garantir **clareza e audibilidade** durante as sessões, permitindo o acompanhamento adequado por vereadores, servidores e público presente;
- Assegurar a **publicidade e transparência** dos atos legislativos, atendendo ao princípio constitucional previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;
- Possibilitar que a população acompanhe em **tempo real**, por meio de plataformas digitais e outros canais oficiais, as discussões e deliberações do Poder Legislativo;
- Cumprir determinações legais de divulgação das atividades institucionais, em observância à **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à eficiência e ao atendimento do interesse público.

A natureza do serviço demanda **conhecimento técnico específico** em equipamentos de sonorização, operação de áudio e vídeo, transmissão de eventos ao vivo e manutenção preventiva e corretiva, razão pela qual se justifica a contratação de **empresa ou profissional especializado**, capaz de garantir a **continuidade e qualidade** do serviço.